



Prefeitura Municipal
de Nova Trento

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

(Em atendimento a Lei Federal 13019/2014 e ao Decreto Municipal nº 62/2019, Art. 4º, IV, b)

Termo de Colaboração: n.º 003/2022

Administração Pública: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

OSC Proponente: Associação Olindina Kammer (Lar de Idosos)

CNPJ: 11.944.582/0001-80

Empenho: 31

Período: Fevereiro/2023

RELATÓRIO

Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas

Prestar atendimento a 2 idosos em regime de hospedagem completa e os cuidados técnicos necessários para a promoção do bem estar e a qualidade de vida dos mesmos.

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho

A Associação Olindina Kammer acolhe idosos, beneficiando pacientes de Nova Trento, proporcionando conforto e qualidade de vida aos pacientes. A entidade promove e articula ações de defesa e garantia de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, atendimento e apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa e à construção de uma sociedade justa e solidária. A execução do objeto até o período está de acordo com os indicadores estabelecidos e de acordo com o plano de trabalho.

Valores efetivamente transferidos pela administração pública;

R\$ 6.000,00.



Prefeitura Municipal
de Nova Trento

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

Analisando o balancete de prestação de contas de recursos antecipados e prestação de contas apresentada, bem como os documentos correlatos (Declaração de recebimento e aplicação de subvenções sociais de pequeno porte, Parecer do Conselho Fiscal, Recibo nº 2, Recibos de Pagamento de Salário, extrato completo do período) este Gestor informa que a prestação de contas está de acordo com o plano de trabalho aprovado e que as despesas foram realizadas no período em que foi concedido o recurso. A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação considera a prestação de contas REGULAR.

Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas eventuais auditorias.

Relatório de visita técnica in loco eventualmente realizada (Art. 66, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 13019/2014)

Não foi realizada visita técnica in loco.

CONCLUSÃO DO RELATÓRIO:

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento ou Colaboração?

SIM

NÃO

Nova Trento/SC, 13 de abril de 2023.



Samanta Lazzarotto Franzoi

Gestora da Parceria

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

CPF: [REDACTED]